



INDICAÇÃO 507/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que, junto a Secretaria competente, acrescente aulas de informática na grade curricular dos alunos de Escolas Municipais.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, está benfeitoria se faz necessário a importância de ter informática na educação, dando ênfase a um ensino mais eficaz, reflexivo e com maior participação e interesse dos alunos no contexto escolar. A metodologia poderá ser utilizada para pesquisa bibliográficas de livros, artigos e outras fontes, permitindo enxergar a informática como potencializador da qualificação do processo do ensino aprendizagem e possibilitando a professores e alunos formas diversificadas de adquirir conhecimentos.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 15 de Outubro de 2019.


CLAYTON ALVARO MACHADO
Vereador - PSDB